



REQUERIMENTO Nº 79, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER ao Poder Executivo Municipal informações acerca da encanteiradeira:

- Por qual motivo não está sendo utilizada?
- Caso esteja com defeito, qual a previsão para conserto ou aquisição de uma nova?

Justificativa

A presente demanda é de extrema importância para os agricultores do município, uma vez que muitos deles dependem da encanteiradeira para poder trabalhar e produzir.

Sala das Sessões,


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 25/03/24
Presidente da Câmara

